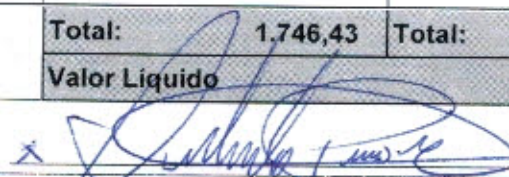


# INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

## Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107893 - ARLINDO PEREIRA DE CASTRO		Periodo: 09/2021			
Cargo: 0250 - AUX. EDUCADOR I		Matricula: 0000012026	CTPS: 0063175 / 00039		
Depto.: 000043 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS		Admissão: 01/11/2019	CPF: 384.603.786-91		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.343,00			
0112 - Adicional Noturno	120,00	335,75			
0507 - Descanso Remunerado s/ Adicional Noturno	5,00	67,15			
0510 - Arredondamento		0,53			
0207 - Mensalidade Associados			13,43		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,37		
0520 - Desconto INSS	9,00		140,63		
TC-014/2017		<b>Total:</b> 1.746,43	<b>Total:</b> 154,43		
		<b>Valor Líquido</b>	<b>1.592,00</b>		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/10/21</u> Assinatura: 					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.343,00	1.745,90	1.745,90	139,67	1.605,27	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIA

FORNECIDO 06/10/21



RR MG 10659511

  
92  
INST. ESPIRITA  
LAR MARCOS

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 107893 - ARLINDO PEREIRA DE CASTRO  
 Cargo : 0250 - AUX. EDUCADOR I  
 Data Admissão : 01/11/2019 Matrícula : 0000012026  
 Horário : 20:00 00:00 01:00 08:00  
 Período : 01/09/2021 a 30/09/2021  
 Departamento : 000043 SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS  
 Centro de Custo : 000043 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS

17.359.415/0001-59  
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS  
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170  
 Ressaica - 32113460  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				x	ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
01 - Quarta-Feira	20,06	00,05	01,05	8,03	x	
02 - Quinta-Feira		FOLGA				
03 - Sexta-Feira	20,04	00,06	01,05	8,05	x	
04 - Sábado		FOLGA				
05 - Domingo	20,03	00,05	01,04	8,06	x	
06 - Segunda-Feira		FOLGA				
07 - Feriado	20,05	00,06	01,03	8,02	x	
08 - Quarta-Feira		FOLGA				
09 - Quinta-Feira	20,07	00,05	01,04	8,04	x	
10 - Sexta-Feira		FOLGA				
11 - Sábado	20,03	00,04	01,05	8,03	x	
12 - Domingo		FOLGA				
13 - Segunda-Feira	20,05	00,06	01,05	8,06	x	
14 - Terça-Feira		FOLGA				
15 - Quarta-Feira	20,04	00,05	01,06	8,03	x	
16 - Quinta-Feira		FOLGA				
17 - Sexta-Feira	20,05	00,06	01,05	8,02	x	
18 - Sábado		FOLGA				
19 - Domingo	20,03	00,05	01,06	8,01	x	
20 - Segunda-Feira		FOLGA				
21 - Terça-Feira	20,04	00,06	01,04	8,05	x	
22 - Quarta-Feira		FOLGA				
23 - Quinta-Feira	20,06	00,05	01,06	8,05	x	
24 - Sexta-Feira		FOLGA				
25 - Sábado	20,03	00,03	01,05	8,06	x	
26 - Domingo		FOLGA				
27 - Segunda-Feira	20,05	00,06	01,04	8,05	x	
28 - Terça-Feira		FOLGA				
29 - Quarta-Feira	20,04	00,05	01,03	8,05	x	
30 - Quinta-Feira						

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

93  
 INST. ESPIRITA  
 LAR MARCOS